



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Ofício nº 013.2026/SMAG.

Lagoa da Prata-MG, 16 de março de 2026.

Aos(Às) Senhores(as) Vereadores(as)
Nesta.

Referência: Requerimento nº 027/2026

Senhores e Senhoras Edis,

Em atenção ao Requerimento nº 027/2026, apresentado por membros desta respeitável Casa Legislativa, por meio do qual solicitam informações acerca do andamento do processo relacionado à destinação de lotes às entidades Associação de Proteção Animal - APA e Associação Autismo e Possibilidades - ASAP, cumpre a mim informa-los conforme segue.

Inicialmente, registro o importante papel desempenhado pelas referidas entidades no desenvolvimento de ações de elevado interesse social no Município de Lagoa da Prata, seja na promoção da proteção e do bem-estar animal, seja no apoio às pessoas com transtorno do espectro autista e às suas famílias. Trata-se de instituições que contribuem significativamente para o fortalecimento das políticas públicas e para a ampliação da rede de apoio social no âmbito municipal.

Igualmente digno de reconhecimento é o empenho e a atuação dos Vereadores desta Casa Legislativa, cuja participação institucional no acompanhamento da matéria demonstra o compromisso do Poder Legislativo com causas de interesse coletivo e com o fortalecimento das organizações da sociedade civil que atuam em benefício da população de Lagoa da Prata.

No que se refere especificamente às providências administrativas, cumpre esclarecer que o processo de análise e formalização da eventual destinação dos lotes envolve a participação de diferentes setores da Administração Municipal, não estando a Secretaria Municipal de Administração e Governo envolvida, até o momento.

A participação da Secretaria Municipal de Administração e Governo ocorrerá de forma pontual, restringindo-se essencialmente às atribuições do Setor de Patrimônio, cuja atuação consistirá, oportunamente, na regularização da documentação patrimonial e na adoção das

Ofício nº 013/2026/SMAG

Rua Joaquim Gomes Pereira, n.º 825
Edifício Prefeito José Maria Teixeira Botelho, Centro
CEP: 35.590-022 - Lagoa da Prata - MG
Telefone: (37) 3262-5300
E-mail: administracao@lagoadaprata.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

providências necessárias junto ao registro imobiliário competente, visando assegurar a correta formalização registral do ato, caso venham a ser concluídas as etapas administrativas e legislativas pertinentes.

Importa ressaltar que a eventual efetivação da doação de imóveis públicos depende do atendimento às exigências legais aplicáveis à gestão do patrimônio público, inclusive quanto à necessidade de autorização legislativa específica, mediante o encaminhamento de projeto de lei à apreciação dessa Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos suplementares.

Atenciosamente,

Alysson Elias Macedo
Secretário Municipal de Administração e Governo

Ofício nº 013/2026/SMAG

Rua Joaquim Gomes Pereira, n.º 825
Edifício Prefeito José Maria Teixeira Botelho, Centro
CEP: 35.590-022 - Lagoa da Prata - MG
Telefone: (37) 3262-5300
E-mail: administracao@lagoadaprata.mg.gov.br